



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidarieidade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
002/2022.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0, e sua Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 – SSP/SP, **CONTRATANTE, e;**

**LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, sediada na Rua 15, s/n, Qd. 44, Lt. 01 e 14, Jardim Santo Antônio, Goiânia – Goiás, CEP 74.853-280, inscrita no CNPJ nº 13.530.225/0063-02, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Virgínia Inês Falcon Barbosa, brasileira, solteira, advogada, portador do CPF/MF de nº 318.428.105-10 e do RG de nº 01.604.854-79, expedida pela SSP/BA, residente na Rua da Graça, nº 292, Apartamento 1.601, Edifício Mansão Bernardo Martins Catharino, Graça, Salvador - BA, CEP 40.150-055, doravante denominado **CONTRATADA;**

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0006/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**Considerando**, que as partes firmaram em 14 de fevereiro de 2022, contrato Nº 002/2022 de fornecimento de alimentação na modalidade transportada para pacientes, hospedes, acompanhantes e colaboradores para atender demanda do CEAPSOL;

**Considerando**, que o prazo do Contrato de prestação de serviços especializados em fornecimento de refeições na modalidade transportada, destinada aos pacientes, hospedes, acompanhantes e colaboradores celebrado entre as partes contratantes se encerra em breve, se verificou a necessidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 002/2022.

<b>Vistos</b>	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

**Considerando**, a necessidade de reequilíbrio financeiro do contrato, as partes resolvem de comum acordo reajustar o valor dos itens, com base na pesquisa de mercado previamente feita e respeitando o limite de reajuste previsto no regulamento de compras e contratações de serviços do ISG;

**Considerando**, que os serviços, ora citados, são imprescindíveis para garantir a funcionalidade e bom andamento da Unidade Hospitalar visando o bem maior que é a vida dos pacientes do CEAPSOL;

**Considerando**, que ambas as partes mantêm a sua concordância com as demais cláusulas e condições ajustadas;

**RESOLVEM:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DO PRAZO**

1.1. As partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **15/02/2024 e finalizando-se em 14/02/2025**. Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DO PREÇO**

2.1. As partes resolvem alterar o item 5.1 da clausula quinta do contrato de fornecimento de alimentação na modalidade transportada destinada aos pacientes, hospedes, acompanhantes e colaboradores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

##### **“CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

**5.1. O valor mensal estimado será de R\$ 100.167,38 (Cem mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). Sendo que o valor poderá sofrer alterações para mais ou para menos conforme consumo mensal, tendo como base os valores unitários dispostos no ANEXO I deste termo aditivo.**

**5.1.1. Os itens listados na categoria “outras refeições”, serão solicitados mediante autorização expressa da Diretoria Geral da unidade e/ou Diretoria Técnica Operacional Corporativa”**

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------



### CLÁUSULA TERCEIRA –DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 002/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Ernesto Stanguet  
CPF: \*\*\*.816.088-\*\*  
Data: 07/06/2024 14:09:44 -03:00

1. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
**Ernesto Stangueti**  
**Diretor Financeiro**

Assinado eletronicamente por:  
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza  
CPF: \*\*\*.612.795-\*\*  
Data: 06/06/2024 12:06:27 -03:00

2. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0008-46  
**Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza**  
**Diretora Técnica**

**VIRGINIA INES FALCON**  
BARBOSA:3184281051  
0

Assinado de forma  
digital por VIRGINIA  
INES FALCON  
BARBOSA:31842810510

1. **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
CNPJ: 13.530.225/0063-02,  
Por: Virginia Inês Falcon Barbosa

Testemunhas:

Nome: Assinado eletronicamente por:  
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida  
CPF: \*\*\*.180.781-\*\*  
CPF: Data: 01/04/2024 11:14:05 -03:00

Bruna Karlla P. P. Almeida  
Coordenação Geral Assistencial  
CEAP-SOL

Nome: Assinado eletronicamente por:  
Camila Lopes Moreira  
CPF: \*\*\*.243.851-\*\*  
CPF: Data: 01/04/2024 10:27:46 -03:00

**MUNDO DIGITAL**

Nome: Assinado eletronicamente por:  
Nathalia Lima Siqueira  
CPF: \*\*\*.614.561-\*\*  
CPF: Data: 02/04/2024 11:14:31 -03:00

**MUNDO DIGITAL**

Nome: Assinado eletronicamente por:  
Rafael Silva Santana  
CPF: \*\*\*.648.121-\*\*  
CPF: Data: 01/04/2024 08:31:19 -03:00

**MUNDO DIGITAL**

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

### ANEXO I

<b>Refeições de pacientes adultos normal branda pastosa liquida e outras</b>			
ITEM	UNID	Especificações dos produtos / serviços	Valor Unitário
1	UNID	Dejejum	R\$ 10,63
2	UNID	almoço	R\$ 26,19
3	UNID	almoço II	R\$ 23,75
4	UNID	lanche	R\$ 10,63
5	UNID	jantar	R\$ 26,19
6	UNID	jantar II	R\$ 23,75
7	UNID	CEIA	R\$ 10,00

<b>Refeições de pacientes adultos - Hipercalórica/Hiperprotéica</b>			
ITEM	UNID	Especificações dos produtos / serviços	Valor Unitário
1	UNID	Dejejum	R\$ 10,63
2	UNID	almoço	R\$ 26,19
3	UNID	lanche	R\$ 10,63
4	UNID	jantar	R\$ 26,19
5	UNID	CEIA	R\$ 10,00

<b>Refeições de hospedes</b>			
ITEM	UNID	Especificações dos produtos / serviços	Valor Unitário
1	UNID	Dejejum	R\$ 10,63
2	UNID	almoço	R\$ 26,19
3	UNID	almoço II	R\$ 23,75
4	UNID	lanche	R\$ 10,63
5	UNID	jantar	R\$ 26,19
6	UNID	jantar II	R\$ 23,75
7	UNID	CEIA	R\$ 10,00

<b>Refeições de acompanhantes</b>			
ITEM	UNID	Especificações dos produtos / serviços	Valor Unitário
1	UNID	Dejejum	R\$ 10,63
2	UNID	almoço	R\$ 26,19
3	UNID	lanche	R\$ 10,63
4	UNID	jantar	R\$ 26,19
5	UNID	CEIA	R\$ 10,00

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------

<b>Funcionários e Colaboradores</b>			
ITEM	UNID	Especificações dos produtos / serviços	Valor Unitário
1	UNID	Dejejum	R\$ 10,63
2	UNID	almoço	R\$ 26,19
3	UNID	lanche	R\$ 10,63
4	UNID	jantar	R\$ 26,19

<b>TABELA DE PREÇO OUTRAS REFEIÇÕES</b>	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITARIO R\$
ABACATE	R\$ 17,66
ABACAXI	R\$ 8,22
ACHOCOLATADO EM PÓ	R\$ 26,46
ACHOCOLATADO EM PÓ DIETÉTICO	R\$ 15,07
ADOÇANTE DIETÉTICO PÓ	R\$ 3,64
ADOÇANTE DIETÉTICO FRASCO 100ML	R\$ 19,92
AÇÁI POLPA CONGELADA 100G	R\$ 24,64
AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 8,22
ÁGUA 1,5L	R\$ 6,92
ÁGUA GARRAFA 20L	R\$ 19,07
ÁGUA 0,5L	R\$ 4,47
ÁGUA DE CÔCO - 200ML	R\$ 7,94
AMEIXA	R\$ 67,85
AMEIXA SECA	R\$ 67,85
ARROZ PREPARADO	R\$ 6,08
AZEITE DE OLIVA	R\$ 59,69
BANANA	R\$ 9,89
BISCOITO DIVERSOS	R\$ 23,09
BEBIDA A BASE DE SOJA	R\$ 14,00
BOLO DIETÉTICO	R\$ 17,98
CALDO DE LEGUMES PREPARADO	R\$ 11,97
CANJICA PREPARADA	R\$ 8,21
CAQUI	R\$ 45,86
CAFÉ INFUSO	R\$ 6,65
CARNE DE AVES PREPARADA	R\$ 25,79
CARNE BOVINA PREPARADA	R\$ 64,46
CARNE DE PESCADO PREPARADA	R\$ 74,38
CHÁ PREPARADO	R\$ 7,85
COALHADA	R\$ 18,36
COQUETEL DE FRUTAS LAXATIVO	R\$ 15,60
CREME DE FRUTAS	R\$ 9,94
DOCE DE FRUTA EM PASTA	R\$ 14,91
DODE DE FRUTAS EM CALDA	R\$ 48,68
DOCES A BASE DE LEITE	R\$ 23,95
DOCE DIETÉTICO	R\$ 129,03
DOCE LEITE EM PASTA	R\$ 18,26

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------



ESCALDADO PREPARADO	R\$ 12,37
FARINACEOS EM PÓ	R\$ 30,91
FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 13,72
FAROFA	R\$ 20,40
FEIJÃO PREPARADO	R\$ 11,59
FORMULA LÁCTEAS	R\$ 20,93
GELATINA DE FRUTA	R\$ 10,53
GELATINA DE FRUTA DIET	R\$ 10,53
GELEIA DE FRUTA	R\$ 31,76
GELEIA DE FRUTA DIET	R\$ 129,81
GELO MINERAL	R\$ 7,09
GOIABA	R\$ 16,96
IOGURTE INTEGRAL	R\$ 5,26
IOGURTE DIET	R\$ 5,81
LARANJA	R\$ 8,01
LIMÃO	R\$ 11,04
LEITE ACHOCOLATADO	R\$ 9,91
LEITE COM CAFÉ	R\$ 8,11
LEITE COM 90% MENOS LACTOSE	R\$ 9,21
LEITE CONDENSADO-200G	R\$ 7,35
LEITE DESNATADO	R\$ 9,32
LEITE FERMENTADO-80ML	R\$ 5,24
LEITE INTEGRAL EM PÓ-400g	R\$ 17,83
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA	R\$ 9,32
MACARRÃO PREPARADO	R\$ 11,31
MAÇÃ	R\$ 13,38
MAMÃO	R\$ 11,32
MANGA	R\$ 9,49
MELANCIA	R\$ 6,88
MELÃO	R\$ 10,05
MEXERICA	R\$ 6,04
MINGAU COM LEITE INTEGRAL	R\$ 8,47
MINGAU COM LEITE DESNATADO	R\$ 8,73
MINGAU DESLATORADO	R\$ 10,74
MILK SHAKE	R\$ 13,12
MORANGO	R\$ 30,35
ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL	R\$ 14,56
OVO PREPARADO	R\$ 4,17
PAMONHA PREPARADA	R\$ 7,54
PÃO COM MANTEIGA	R\$ 24,71
PÊRA	R\$ 18,63
PÊSSEGO	R\$ 17,66
PICOLÉ DE FRUTAS	R\$ 4,84
PRESUNTO	R\$ 28,94
POLPA(CAJU,ACEROLA,MANGA,ABACAXI)	R\$ 14,01
QUEIJO MUSSARELA	R\$ 47,27

<b>Vistos</b>	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------



QUEIJO TIPO RICOTA	R\$ 28,94
QUEIJO TIPO FRESCAL	R\$ 52,90
QUEIJO TIPO PETIT SUISSE	R\$ 44,45
QUITANDA	R\$ 23,37
REFRIGERANTE-350ML	R\$ 6,96
ROSCA	R\$ 5,48
SAL IODADO	R\$ 5,79
SALADA DE FRUTA	R\$ 23,12
SANDUICHE	R\$ 28,54
SOPA DE VEGETAIS	R\$ 11,97
SORVETE	R\$ 22,60
SUCO DE FRUTA	R\$ 13,08
TAPIOCA	R\$ 4,43
UVA	R\$ 17,66
VEGETAL A,B,C PREPARADO	R\$ 8,93
VITAMINA DE FRUTA	R\$ 12,44
VITAMINA DE FRUTA DELECTOSADA	R\$ 14,87

<b>Vistos</b>	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------